



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 15 de maio de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) ao edital.

A reunião dia 28/05/2025 às 09hs:00min através do
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no e-mail: desterrocpl2025@gmail.com.

Desterro - PB, 14 de maio de 2025.

Gislayne Crisley Henriques Soares
Pregoeira Oficial/PMD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

A reunião dia 30/05/2025 às 10hs:00min através do
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no e-mail: desterrocpl2025@gmail.com.

Desterro - PB, 14 de maio de 2025.

Gislayne Crisley Henriques Soares
Pregoeira Oficial/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional